



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 21.08.2014

Aos 21 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004075-61.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Marcelo Silva Porto, pela Juíza Substituta zoneada Alessandra Casaril, pelo Diretor de Secretaria Paulo Roberto Cardoso de Siqueira e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.09.2012

Data da última correição realizada: 06.08.2013

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 21.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 63ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é compreende 01 vaga de zoneamento, ocupada pela Juíza **Alessandra Casaril**.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Marcelo Silva Porto	Juiz Titular	Desde 24.09.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.07.2014)



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Marcelo Silva Porto	Desde 24.09.2012	Juiz Titular	-
2	Fernanda Probst Marca (Juíza Substituta lotada na 4ª VT de Caxias do Sul)	07 a 21.01.2013	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	15 dias
3	Adair João Magnaguagno (Juiz Substituto lotado na 2ª VT de Caxias do Sul)	13 a 27.02.2013	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	16 dias
		14.05.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	
4	Milena Ody	Desde 11.03.2013 a 09.03.2014	Juíza substituta zoneada	11 meses e 29 dias
5	Daniela Floss (Juíza Substituta lotada na 1ª VT de Caxias do Sul)	17 a 29.07.2013 13 a 27.08.2013	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	28 dias
6	Alessandra Casaril	Desde 10.03.2014	Juíza substituta zoneada	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos zoneados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Marcelo Silva Porto	Férias	07 a 21.01.2013 13 a 27.02.2013 15 a 29.07.2013 13 a 27.08.2013 07.01 a 05.02.2014 14.07 a 12.08.2014	197 dias
		Proferir sentenças em processos pendentes de julgamento	06 a 24.02.2014 05 a 07.03.2014 10 a 21.03.2014	
		Licença-nojo	25.02 a 04.03.2014	
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	31.03 a 04.05.2014	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Substituta zoneada	Milena Ody	Desconvocada para proferir sentenças em processos redistribuídos	09.03 a 18.03.2013 05.04 a 14.05.2013	248 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	19 a 26.03.2013 15 a 24.05.2013	
		Licença-maternidade	29.05 a 25.09.2013	31 dias
		Prorrogação da licença-maternidade	26.09 a 24.11.2013	
	Alessandra Casaril	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15.05.2014	
		Férias	20.11 a 19.12.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Paulo Roberto Cardoso de Siqueira	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.09.2012
2	Marcelo Ricardo Leite	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	24.09.2012
*	Taís Nunes de Albuquerque	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	24.09.2012
3	Ironice Teresa Vebber	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	24.09.2012
4	Cíntia Paula Dengo Scuro**	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	24.09.2012
5	Rosimeri Tumelero	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	24.09.2012
6	Zoraia Dartora de Azevedo	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	24.09.2012
7	Gabriele Fratini Machado Carraro	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	1º.10.2013
8	Daiana Nicolao	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	26.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.07.2014)



* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidora estará em férias (20.08 a 29.08.2014) por ocasião da visita correcional.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Média de Processos Ajuizados no ano de 2013	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.293 processos	1.000 a 1.500	8 servidores	11 a 12 servidores

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 5ª e 6ª Varas do Trabalho no Foro de Caxias do Sul, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente, o cálculo da média das Unidades do Foro foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi calculada uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho do Foro de Caxias do Sul com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. No entanto, sendo a 6ª Vara uma Unidade exclusivamente eletrônica, especializada em Acidentes do Trabalho e doenças profissionais e que não contou com redistribuição de processos das outras Unidades Judiciárias do Foro, a análise do número adequado de servidores lotados atende a algumas peculiaridades que a distinguem das outras cinco Varas do mesmo Foro. Portanto, a média da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi obtida considerando os processos ajuizados em 2013 e nos seis primeiros meses do corrente ano, alcançando o número de 1.293 processos por ano. Assim, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul estaria abaixo do parâmetro previsto na referida norma.

Informa-se, outrossim, que a referida Unidade iniciou suas atividades com lotação mínima (6 servidores) e, de acordo com o andamento dos trabalhos, efetuou ajustes conforme as demandas apresentadas. Desta forma, de 6 servidores lotados inicialmente, hoje a Unidade conta com o auxílio de mais 2 lotados recentemente, totalizando 8 servidores.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Cíntia Paula Dengo Scuro	Casamento	8	11
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Daiana Nicolao (desde 26.05.2014)	-	-	-
Gabriele Fratini Machado Carraro (desde 1º.10.2013)	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2	3
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Ironice Teresa Vebber	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4	4
Marcelo Ricardo Leite	-	-	-
Paulo Roberto Cardoso de Siqueira	Curso ou Evento	6	9
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3	
Rosimeri Tumelero	Doença em Pessoa da Família	1	17
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1	
Taís Nunes de Albuquerque	-	-	-
Zoraia Dartora de Azevedo	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidora	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Michele Darlise Kappel*	09.12.2013	09.03.2014	3 meses	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – Assistente de Juiz (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2014)

* Servidora já ocupava a função de Assistente de Juiz (FC05) (S) na vara de origem.

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2014.



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Marcelo Silva Porto	-	-	41	41

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Cíntia Paula Dengo Scuro	30	8	150	188
Daiana Nicolao (desde 26.05.2014)	-	-	-	-
Gabriele Fratini Machado Carraro (desde 1º.10.2013)	-	24	65	89
Ironice Teresa Vebber	-	8	25	33
Marcelo Ricardo Leite	-	26	60	86
Paulo Roberto Cardoso de Siqueira*	40	25	6	71
Rosimeri Tumelero	30	8	40	78
Táís Nunes de Albuquerque	-	-	-	-
Zoraia Dartora de Azevedo	30	8	40	78

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (22.07.2014)

* Gestor/Gestora da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	162	1.135	600,62%	1.333	17,44%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	0	7	-	17	142,86%
Pendentes de finalização na fase de execução***	0	5	-	17	240,00%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	0	0	-	0	-
Total	162	1.147	608,02%	1.367	19,18%

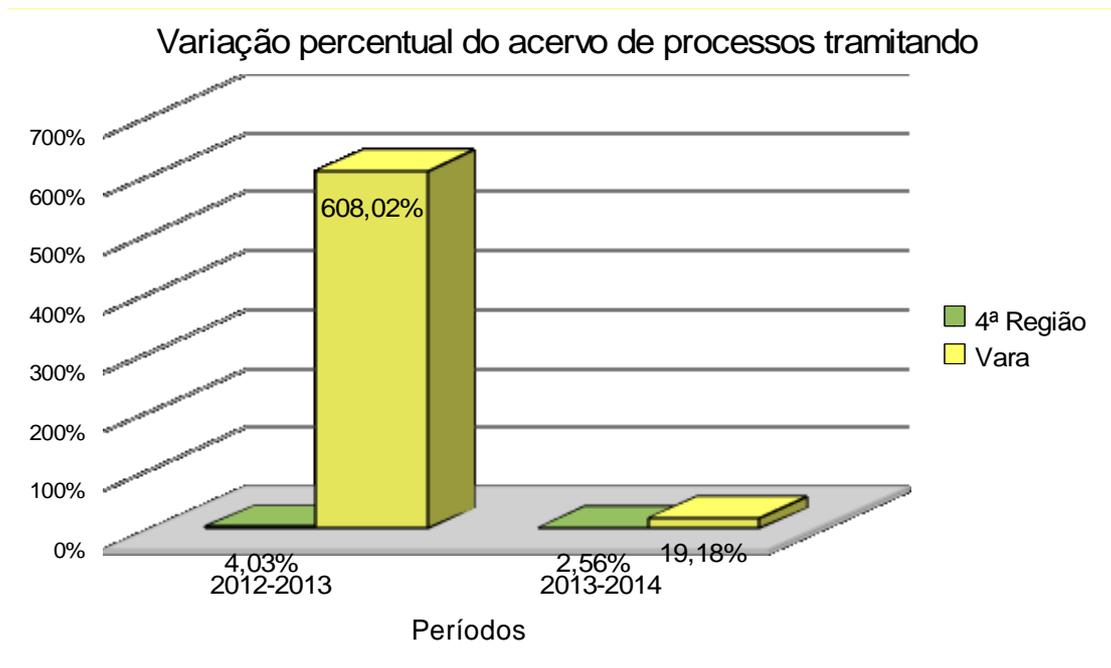
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos seis primeiros meses de 2014, houve majoração de 19,18% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 198 processos). A variação do acervo de processos na 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul em 2014 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,56% dos processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jun)	Varição 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	-	162	-	921	468,52%
Casos novos	182	1.328	629,67%	648	-51,20%
Sentença Anulada/Reformada	0	0	-	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	20	652	3.160,00%	617	-5,37%
Processos pendentes de solução	162	921	468,52%	905	-1,74%

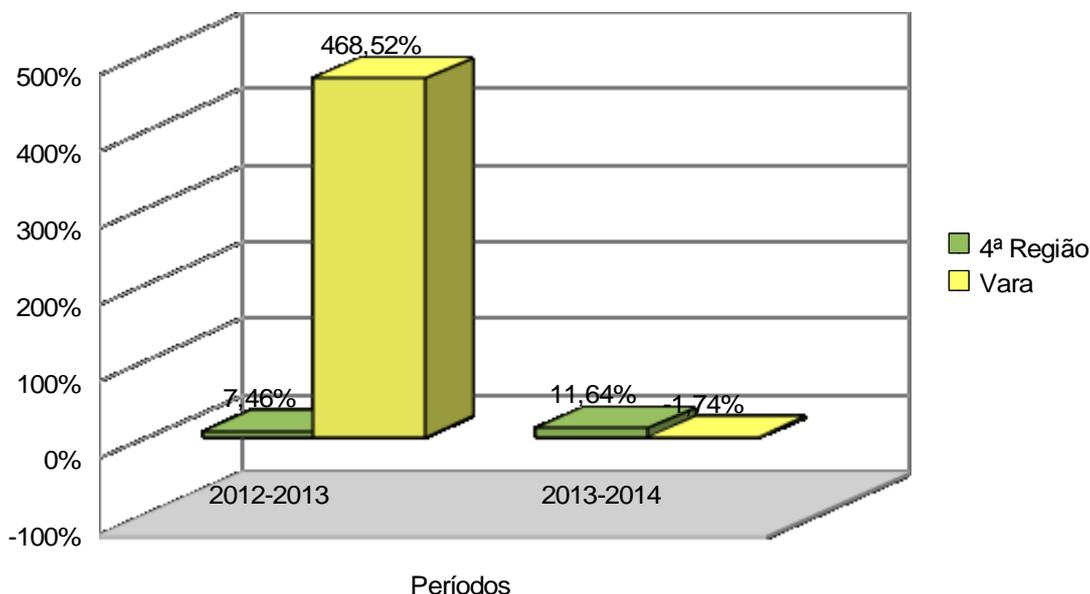
((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No primeiro semestre de 2014, registrou-se redução de 1,74% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação a 2013 (de 921 para 905 processos). Além disso, na Unidade Judiciária, a redução do estoque destoava da tendência verificada em toda a 4ª Região em 2014, onde registrou-se aumento de 11,64% do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 30.06.2014. Além disso, convém destacar a redução em mais de 70,27% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	32	221	590,63%	213	-3,62%
Aguardando encerramento da instrução	130	521	300,77%	607	16,51%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	68	-	52	-23,53%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	111	-	33	-70,27%
TOTAL	162	921	468,52%	905	-1,74%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul – 6ª Vara	-	56,24%	-	60,68%	7,88%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 60,68% nos primeiros seis meses de 2014, constatando-se uma elevação de 7,88 pontos percentuais em relação ao índice de 2013. Na comparação com a média da 4ª Região, no entanto, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 0,34 pontos percentuais em 2014.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até jun)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	6	30	281	43,1	170	27,55
	Julgado procedente	0	0	0	0	1	0,16
	Julgado procedente em parte	0	0	148	22,7	179	29,01
	Julgado improcedente	0	0	119	18,25	185	29,98
	Extinto	0	0	12	1,84	11	1,78
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	4	20	18	2,76	12	1,94
	Arquivamento (art. 844 CLT)	7	35	54	8,28	37	6
	Desistência	3	15	19	2,91	20	3,24
	Outras decisões	0	0	1	0,15	2	0,32
TOTAL		20	100	652	100	617	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)



Em todo o ano de 2013, foram solucionados 652 processos na Unidade Judiciária. Nos seis primeiros meses de 2014, já foram solucionados 617 processos. Essa grande diferença de produtividade entre um período e outro se deve ao pequeno número de processos tramitando na Unidade no início do ano de 2013. Destaca-se que se trata de Vara do Trabalho instalada em setembro de 2012, na qual tramitam exclusivamente processos eletrônicos e para a qual não houve redistribuição de processos das demais Varas do Trabalho da Comarca.

Comparando-se os tipos de soluções de processos no ano de 2013 com o primeiro semestre de 2014, verificou-se incremento no percentual de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013, as decisões com resolução de mérito na Unidade representaram 42,79% do total de processos solucionados na fase de conhecimento. No primeiro semestre de 2014, esse percentual alcançou 60,94%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 281, representando 43,1% dos processos solucionados. Já em 2014 (janeiro a junho), o número total de conciliações foi de 170, correspondendo a 27,55% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,58%.

3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	-	0	-	10	-
Iniciadas	-	12	-	43	258,33%
Encerradas	-	2	-	0	-100,00%
Pendentes	-	10	-	53	430,00%
Arquivo Provisório	-	0	-	0	-

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação de 10 processos, no final de 2013, para 53 processo, no dia 30.06.2014 (aumento de mais de 430%). Isso se explica pelo gradual aumento de processos iniciados na fase de liquidação, tendo em vista que na Unidade, nos anos de 2012 e 2013, praticamente só tramitaram processos em fase de conhecimento. Isso se comprova pelo fato de não ter havido nenhuma liquidação iniciada em 2012 e



em 2013 somente 12 liquidações, enquanto no primeiro semestre de 2014 já foram iniciadas 43 liquidações de sentença. Diante disso, a tendência dos próximos meses é a manutenção do aumento de processos pendentes na fase de liquidação.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul – 6ª Vara	-	83,33%	-	100,00%	20,00%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 100% no 1º semestre de 2014, constatando-se uma elevação de 20 pontos percentuais em relação ao índice de 2013. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 38,41 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		-	0	-	5	-
Entrada	Iniciadas	0	13	-	44	238,46%
Saídas	Encerradas	0	4	-	29	625,00%
	Arquivadas Provisoriamente	0	0	-	0	-
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	0	0	-	0	-
	Demais	0	5	-	15	200,00%
Saldo no arquivo Provisório		0	0	-	0	-

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

No primeiro semestre de 2014, a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul ampliou em 200% o número de processos pendentes na fase execução. Assim como na fase de liquidação, vem ocorrendo o aumento gradual de execuções iniciadas (em 2012, nenhuma execução iniciada, em 2013, 13 execuções, e no 1º semestre de 2014, 44 execuções). Diante disso, a tendência dos próximos



meses é continuar aumentando o estoque de processos pendentes na fase de liquidação.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul – 6ª Vara	-	69,23%	-	40,82%	-41,04%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1- [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 40,82% no 1º semestre de 2014, constatando-se uma redução de 41,04 pontos percentuais em relação ao índice de 2013. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 50,37 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul – 6ª Vara	-	69,23%	-	40,82%	-41,04%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	92,88%	9,61%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Considerando a inexistência de processos arquivados com dívida na Unidade Judiciária, não há alteração na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária quando da inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	0	0	-	0	-



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Conforme informações do quadro acima, não há registro junto ao sistema e-Gestão de qualquer inclusão de devedores no BNDT, apesar de já haver registros de processos na fase de execução desde 2013.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até jun)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	0	0	0	41	16	28	47	25	38
Antecipações de tutela	0	0	0	92	96	109	43	44	9
Impugnações à sentença de liquidação	0	0	0	2	0	2	1	0	2
Embargos à execução	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, verificou-se aumento da média mensal de incidentes processuais recebidos na Unidade Judiciária. Em 2013, foram apresentados 136 incidentes processuais na Unidade Judiciária, que equivale à média de 11,33 incidentes por mês. No primeiro semestre de 2014, o número de incidentes recebidos soma 91, correspondendo a uma média mensal de 15,17 incidentes.

Esse aumento também é verificado nos incidentes processuais julgados na Unidade Judiciária. Em 2013, foram decididos 112 incidentes processuais, correspondendo à média de 9,33 incidentes julgados por mês. Já nos seis primeiros meses de 2014, foram decididos 69 incidentes processuais, equivalendo à média mensal de 11,5 decisões.



Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, verificou-se não haver incidentes apresentados há mais de seis meses na Unidade Judiciária sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

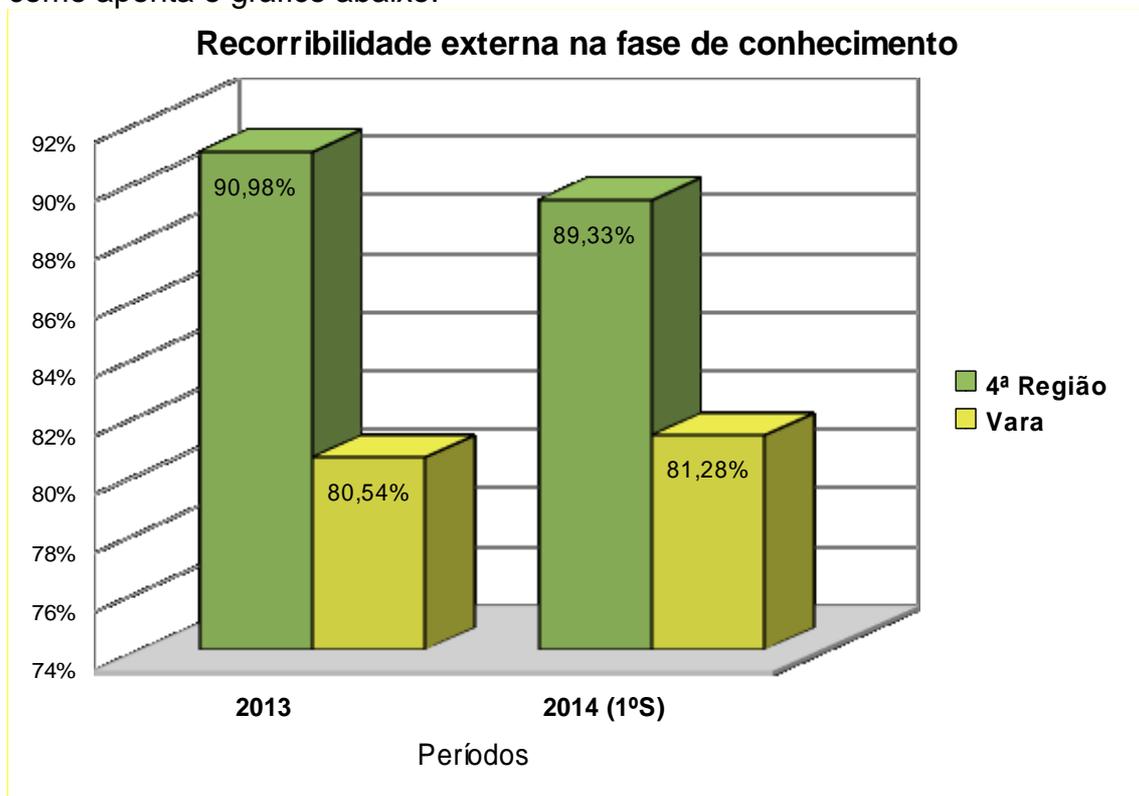
Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	0,00%	80,54%	-	81,28%	0,93%
Fase de execução	-	-	-	-	-

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

Nos seis primeiros meses de 2014, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 81,28%, a qual se mostrou 0,93% maior do que aquela registrada em 2013. Apesar disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é inferior ao índice da 4ª Região em 8,05% em 2014, como aponta o gráfico abaixo.





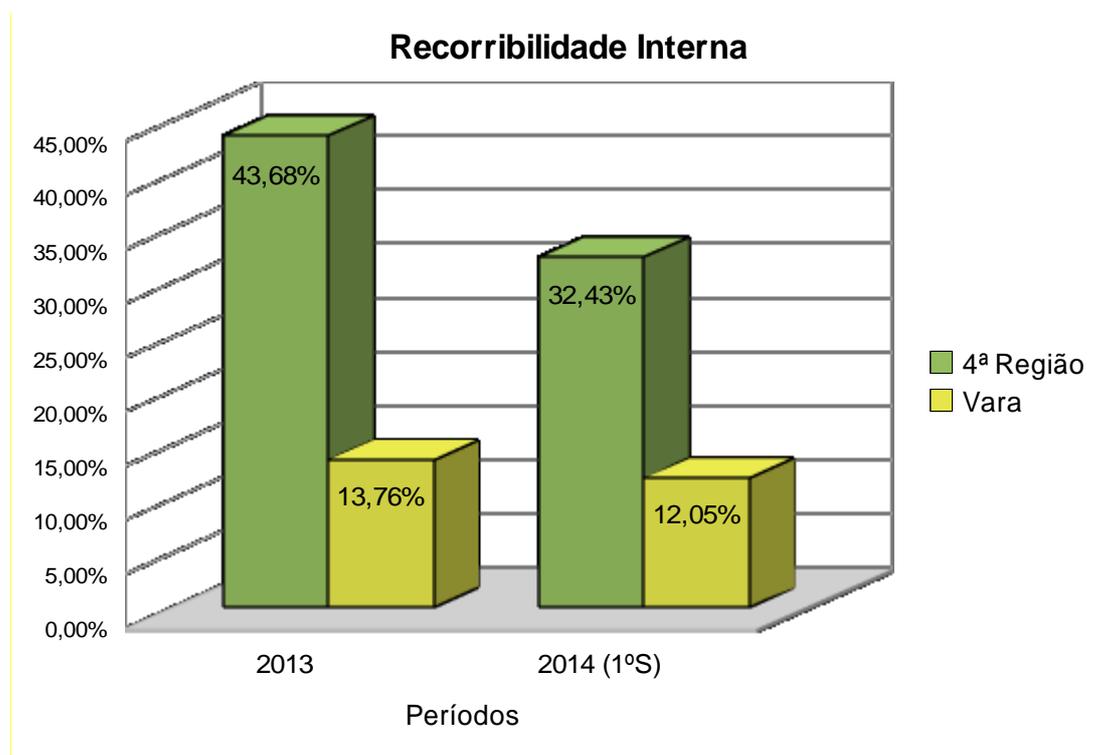
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	0,00%	13,76%	-	12,05%	-12,41%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

Nos seis primeiros meses de 2014, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 12,05%, a qual se mostrou 12,41% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao que o índice da 4ª Região em 2014 em 20,38%, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	..	81,15	-	243,41	199,96%
	Ordinário	..	147,68	-	246,69	67,04%

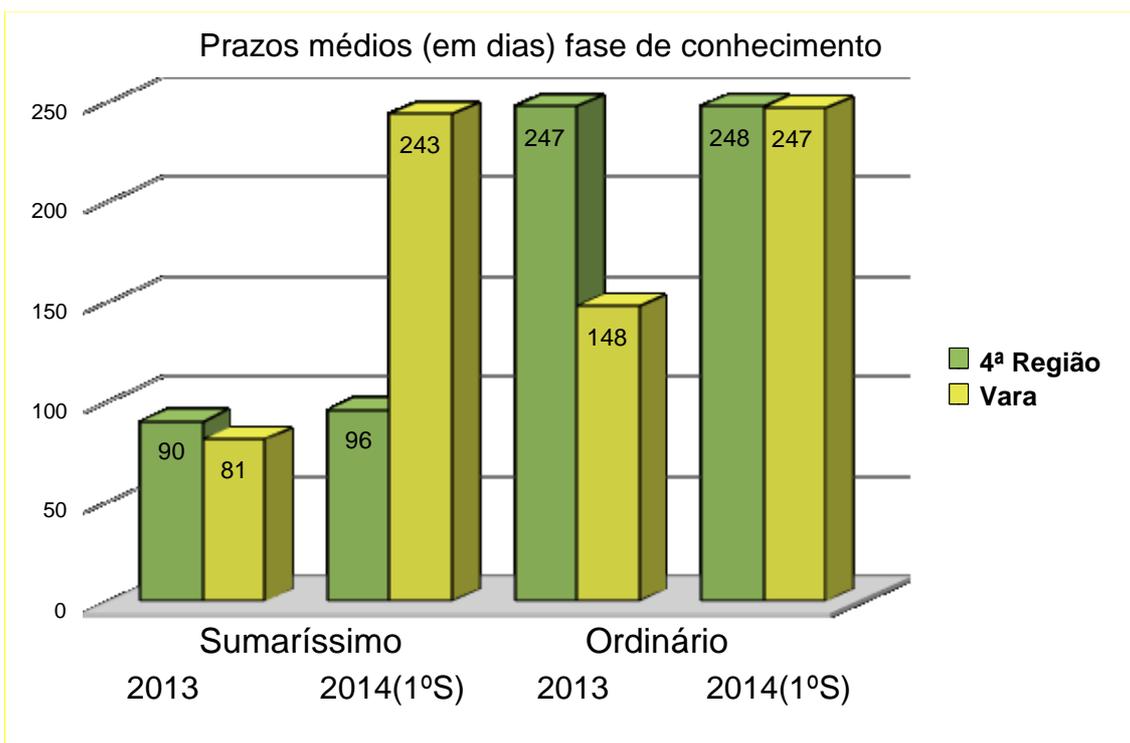


	Total	..	147,27	-	246,65	67,48%
--	--------------	----	--------	---	--------	--------

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

No primeiro semestre de 2014, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento registraram aumento na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença alcançou 243,41 dias, que equivale a um aumento de 199,96% em relação à média do ano anterior. Da mesma forma, o prazo do rito ordinário registrou prazo de 246,69 dias, média 67,04% mais morosa na comparação com 2013.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo na Unidade Judiciária no primeiro semestre de 2014 foi 147,70 dias mais moroso do que a média de toda a 4ª Região. Por outro lado, no rito ordinário, o prazo médio da Unidade, foi 0,85 dias mais célere que a média de todas as Unidades do TRT4. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	-	..	-
	Ordinário	..	82,1	-	..	-100,00%



	Total	..	82,1	-	..	-100,00%
--	--------------	----	------	---	----	----------

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Segundo informações do sistema e-Gestão, no rito sumaríssimo não foi registrado nenhum encerramento de processos na fase de liquidação de sentença desde a criação da Unidade Judiciária. Além disso, no rito ordinário, somente dois processos tiveram a fase de liquidação de sentença encerrada em 2013, registrando um prazo médio de 82,10 dias. Não houve registro no sistema informatizado de nenhuma liquidação encerrada em 2014, o que não corresponde com a realidade da tramitação processual verificada nos no PJ-e.

4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	-	..	-
	Ente público	-	..	-
	Total	-	..	-

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Segundo informações do sistema e-Gestão, não há nenhum registro de prazo médio na fase de execução para a Unidade Judiciária. Entretanto, conforme verificado no item 3.4.1, no ano de 2013 foram encerradas 4 execuções, e em 2014, 29 execuções. Dessa forma, constata-se que não foram computados os prazos médios daquelas execuções encerradas. Mediante consulta ao Manual de Orientações ao 1º Grau fornecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para fins de cômputo da data de encerramento da execução no sistema e-Gestão é necessário o registro no PJ-e do movimento “Encerra a execução em processo”, através do menu “Processos>Outras ações>Lançar movimento”. Consultando os andamentos dos processos com execução encerrada na Unidade Judiciária, constatou-se que não foi lançado o respectivo andamento nas execuções já encerradas na Unidade Judiciária.

De toda a forma, foi apurado, de forma manual, os prazos processuais das execuções encerradas nos anos de 2013 e 2014 na tabela abaixo:

Prazos médios (em dias) fase de execução - 2013			
Processo	Início da execução	Extinção da execução	Tempo de tramitação
0020245-88.2013.5.04.0406	21.08.13	12.09.13	23
0020258-87.2013.5.04.0406	02.08.13	11.09.13	41



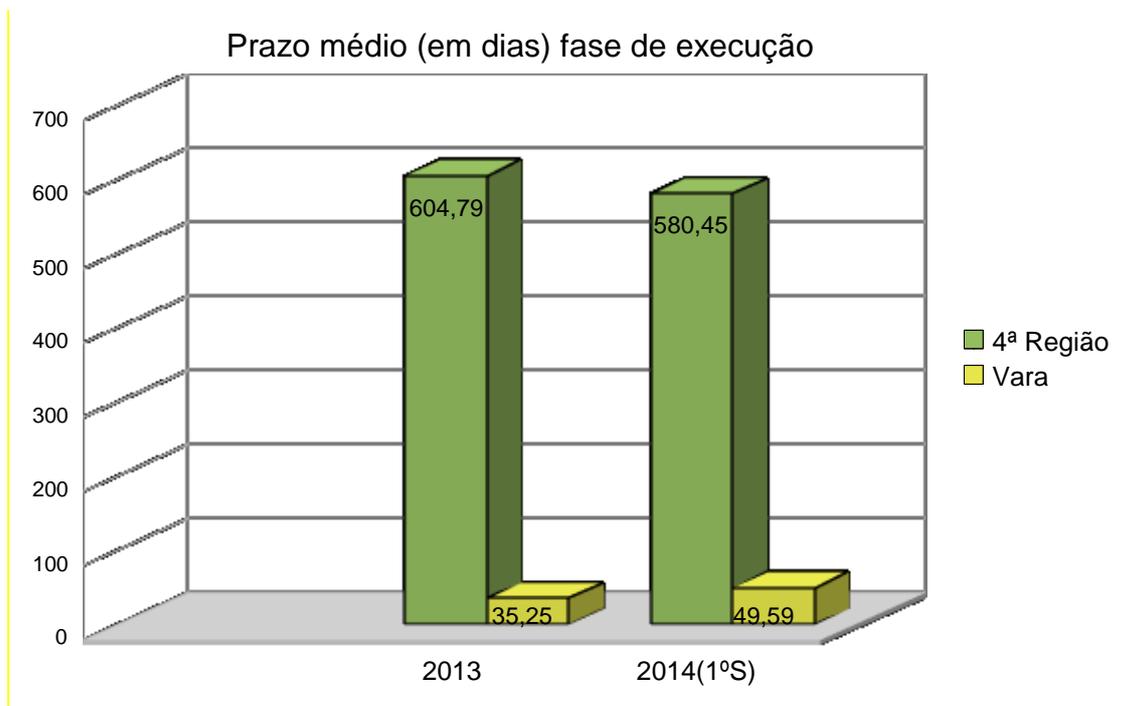
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020407-83.2013.5.04.0406	06.09.13	20.11.13	76
0000043-27.2012.5.04.0406	26.11.13	26.11.13	1
Prazo médio			35,25

Prazos médios (em dias) fase de execução – 2014 (jan a jun)			
Processo	Início da execução	Extinção da execução	Tempo de tramitação
0000164-55.2012.5.04.0406	14.02.14	20.03.14	35
0000018-14.2012.5.04.0406	25.03.14	30.04.14	37
0020003-32.2013.5.04.0406	27.01.14	31.03.14	64
0020038-89.2013.5.04.0406	21.03.14	05.05.14	46
0020048-36.2013.5.04.0406	22.05.14	05.06.14	15
0020082-11.2013.5.04.0406	28.03.14	05.05.14	39
0020209-46.2013.5.04.0406	03.04.14	23.05.14	51
0020243-21.2013.5.04.0406	18.03.14	02.04.14	16
0020251-95.2013.5.04.0406	13.05.14	05.06.14	24
0020298-69.2013.5.04.0406	08.05.14	09.06.14	33
0020354-05.2013.5.04.0406	12.05.14	09.06.14	29
0020366-19.2013.5.04.0406	28.03.14	30.04.14	34
0020392-17.2013.5.04.0406	12.05.14	02.06.14	22
0020397-39.2013.5.04.0406	06.05.14	27.06.14	53
0020404-31.2013.5.04.0406	28.02.14	16.03.14	17
0020508-23.2013.5.04.0406	12.03.14	31.03.14	20
0020539-43.2013.5.04.0406	09.05.14	16.06.14	39
0020578-40.2013.5.04.0406	28.11.13	18.02.14	83
0020634-73.2013.5.04.0406	26.03.14	10.04.14	16
0020671-03.2013.5.04.0406	17.03.14	09.04.14	24
0020686-69.2013.5.04.0406	17.03.14	05.06.14	81
0020724-81.2013.5.04.0406	17.03.14	09.04.14	24
0021086-83.2013.5.04.0406	12.03.14	05.06.14	86
0000035-50.2012.5.04.0406	17.06.13	05.05.14	323
0000040-72.2012.5.04.0406	18.02.14	05.03.14	16
0000056-26.2012.5.04.0406	28.02.14	31.03.14	32
0000072-77.2012.5.04.0406	30.01.14	11.04.14	72
0000085-76.2012.5.04.0406	20.03.14	09.04.14	21
0000091-83.2012.5.04.0406	12.02.14	08.05.14	86
Prazo médio			49,59



Conforme informações apuradas, o prazo médio de tramitação no primeiro semestre de 2014 alcançou 49,59 dias, 40,67% mais moroso do que o prazo médio de 2013. Apesar disso, o prazo médio de tramitação na Unidade Judiciária foi 530,86 dias mais célere do que a média de todas as Unidades da 4 Região, no primeiro semestre de 2014.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
Não aplicável: Unidade instalada em 24.09.2012	

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
Não aplicável: Unidade instalada em 24.09.2012	



5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
Não aplicável: Unidade instalada em 24.09.2012			

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.328	652	49,10%	Meta não cumprida*

*Considerando que a Unidade Judiciária foi instalada em 24.09.2012 e que não houve redistribuição de processos das outras Varas do Trabalho da Comarca para a Unidade Judiciária, e levando em conta o tempo de tramitação necessário até o encerramento da instrução processual, o resultado obtido pela Unidade Judiciária está dentro dos parâmetros esperados.

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
Não aplicável: Unidade instalada em 24.09.2012			

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
Não aplicável: Unidade instalada em 24.09.2012			



5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
648	617	95,22%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
Não aplicável: Unidade instalada em 24.09.2012			Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
182	181	99,45%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até jun/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	12
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	2
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	43
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal =

$$- \frac{(((1-(\Sigma P5.13/(\Sigma P5.11+(P5.1+P5.3-P5.5+P5.7-P5.9+\Sigma P5.15-\Sigma P5.17)))) - (((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2))) \times 100}{(((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2)}$$

Percentual de redução - Execução Fiscal =

$$- \frac{(((1-(\Sigma P5.14/(\Sigma P5.12+(P5.2+P5.4-P5.6+P5.8-P5.10+\Sigma P5.16-\Sigma P5.18)))) - (((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2))) \times 100}{(((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2)}$$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até junho)
0%	Meta ainda não atingida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até xxxxxx)
Não aplicável: Unidade possui competência funcional especializada em ações de acidente do trabalho	

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
Não aplicável: Unidade possui competência funcional especializada em ações de acidente do trabalho	



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras à tarde. Eventualmente são realizadas pautas extras às quintas-feiras pela manhã (pautas únicas de iniciais). A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	13 (I) 3 (P)	13 (I) 3 (P)	6 (P)	-

****CONFIGURAÇÃO ATUAL DA PAUTA**

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 21.08.2014)

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-		-	-
Tarde	-	13 (I) 4 (P)	13 (I) 4 (P)	13 (I) 4 (P)	-

****CONFIGURAÇÃO DA PAUTA A PARTIR DE 16.09.2014.**

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências 21.08.2014)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
	J1	J1
Inicial	08.10	08.10
Una Sumaríssimo	-	-
Instrução	10.02.2015	10.02.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 21.08.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	..	54,33	-	82,57	51,96%
	Ordinário	..	43,26	-	63,69	47,22%
	Total		43,29	-	63,87	47,54%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi estendido de 54,33 dias, em 2013, para 82,57 dias, no primeiro semestre de 2014. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, subiu de 43,26, em 2013, para 63,69, neste ano.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	..	101,89	-	200,11	96,40%
	Ordinário	..	118,96	-	180,68	51,89%
	Total	..	118,87	-	180,80	52,11%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 101,89 dias, em 2013, para 200,11 dias, em 2014 (+96,40%). Da mesma forma, no rito ordinário houve aumento da média de 118,96 dias em 2013, para 180,68 dias, em 2014 (+52,11%).

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional, são, de fato, mais exíguos.



6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Marcelo Silva Porto	83	0	0	0	83
(Juiz Não Informado) *	1.270	370	0	0	1.640
Total	1.353	370	0	0	1.723
2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Adair João Magnaguagno	15	3	0	0	18
Adriano Santos Wilhelms	1	0	0	0	1
Alessandra Casaril	192	55	0	0	247
Julieta Pinheiro Neta	1	0	0	0	1
Marcelo Silva Porto	329	114	0	0	443
Milena Ody	206	75	0	0	281
Rafael da Silva Marques	2	0	0	0	2
Tiago Mallmann Sulzbach	0	1	0	0	1
Valtair Noschang	1	0	0	0	1
Total	747	248	0	0	995

* Os dados do Sistema e-Gestão não informaram o Juiz que realizou as audiências.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Marcelo Silva Porto	5	0	0	5	10	15
(Juiz Não Informado) *	276	267	12	555	82	637
Total	281	267	12	560	92	652



2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adair João Magnaguagno	3	0	0	3	2	5
Adriano Santos Wilhelms	-	0	0	0	1	1
Alessandra Casaril	47	73	1	121	18	139
Marcelo Silva Porto	79	249	7	335	28	363
Milena Ody	63	107	3	173	25	198
Rafael Da Silva Marques	-	0	0	0	2	2
Tiago Mallmann Sulzbach	-	0	0	0	1	1
(Juiz Não Informado) *	-	0	0	0	2	2
Total	192	429	11	632	79	711

* Os dados do Sistema e-Gestão não informaram o Juiz que proferiu as decisões.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrado Marcelo Silva Porto		
Processos Judiciais Eletrônicos		
0021261-77.2013.5.04.0406	0021163-92.2013.5.04.0406	0021048-71.2013.5.04.0406
0020988-98.2013.5.04.0406	0021148-26.2013.5.04.0406	0021236-64.2013.5.04.0406
0021164-77.2013.5.04.0406	0021283-38.2013.5.04.0406	0021284-23.2013.5.04.0406
0021111-96.2013.5.04.0406	0021225-35.2013.5.04.0406	0020018-64.2014.5.04.0406
0021267-84.2013.5.04.0406	0021299-89.2013.5.04.0406	0021251-33.2013.5.04.0406
0020536-88.2013.5.04.0406	0021130-05.2013.5.04.0406	0021144-86.2013.5.04.0406
0020904-97.2013.5.04.0406	-	-
Total: 19 processos		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA E PJE

A Vara atua com processos exclusivamente no meio eletrônico, desde sua inauguração. Segundo o Diretor de Secretaria, o trabalho no PJe, apesar de mais ágil, é mais maçante. São necessários momentos de pausa em razão da irritabilidade provocada pela luminosidade da tela e pelo cansaço mental provocado pela análise dos processos no meio virtual.

Relativamente às rotinas, o Diretor mencionou a importância de um acompanhamento em paralelo para o bom gerenciamento do sistema, assim como permanente consulta aos agrupadores e caixas para identificação de eventuais inconsistências e rápida tomada de decisão, visando à solução de problemas. O Diretor de Secretaria é o responsável pela distribuição das tarefas.



Foram analisados alguns agrupadores e caixas que se entende serem significativos para demonstrar a movimentação e o gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A posição, na data da visita correcional, era a seguinte:

Processos com pedido de tutela não apreciados – 03 (mais antigo 20.08.2014).

Processos com petições não apreciadas – 86 (mais antigo 20.08.2014).

Aguardando cumprimento de providências – 106 processos (mais antigo de 27.6.2014, no qual o perito requereu mais prazo para apresentação de laudo).

Controle manual pós-sentença – 06 processos (mais antigo de 06.08.2014).

Prazos vencidos – sem pendências.

Triagem inicial – 05 processos (mais antigo de 21.08.2014. O Diretor informou que é necessária a leitura da inicial para verificar a competência da Vara).

Verificou-se que a Vara administra o PJe com bastante rigor e atenção. Há empenho geral da equipe na realização das atividades, registrando-se que o Diretor de Secretaria monitora de forma permanente a tramitação dos feitos no meio eletrônico.

7.13 EXAME DOS PRAZOS COM ADVOGADOS, PERITOS E EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Os prazos dos processos levados em carga são controlados em paralelo pela Unidade, mesmo aqueles relativos às perícias marcadas em audiência. Os demais prazos são agrupados na pasta “aguardando cumprimento de providências”, que foi objeto de análise em tópico anterior. Foi verificada, ainda, na aba “expediente”, a pasta de mandados pendentes que deve refletir, em tese, os mandados pendentes. Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, é realizado periodicamente um levantamento. No dia da correição, não havia nenhum mandado em atraso.

8 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcional.

9 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A comparação da movimentação processual da 6ª Vara do Trabalho de Caxias de Sul entre os anos de 2012 e 2013 não é absolutamente conclusiva na medida em que a Unidade foi criada em setembro de 2012. Assim, tanto os



casos novos em 2013 na fase de conhecimento, como o número de liquidações e execuções, não são proporcionalmente comparáveis.

De qualquer forma, é possível averiguar o excelente nível de organização e funcionamento presentes, sobretudo se considerado que a Unidade teve o início de suas atividades já por meio do Processo Judicial Eletrônico. É relevante notar que, apesar da significativa elevação no número de casos novos nos seis primeiros meses de 2014 – em percentual superior ao da 4ª Região, a Vara apresentou número de processos solucionados próximo ao número de novas ações. Seguindo a mesma tendência, foi registrada redução do número de processos aguardando prolação de sentença com prazo excedido. Durante a pesquisa no sistema eletrônico para a confecção do relatório prévio à correição, constatou-se que o sistema e-Gestão não continha nenhum registro de prazo médio para a execução, apesar de ter sido possível verificar que a Unidade realmente encerrou execuções nos anos de 2013 e 2014. A propósito, foi esclarecido ao Diretor de Secretaria a necessidade de proceder ao registro do movimento “Encerra a execução em processo” – lançamento esse que não havia sido procedido. De qualquer forma, a Assessoria Jurídica procedeu ao levantamento manual do tempo de tramitação das execuções nos anos de 2013 e primeiro semestre de 2014, e o resultado foi um prazo médio extraordinariamente inferior à média da Região. Da mesma forma, os prazos médios das fases de conhecimento e liquidação são excelentes, e a maior parte das metas do CNJ aplicáveis à Unidade foram cumpridas. É inevitável observar o comprometimento dos gestores da Unidade, em especial a postura assertiva do Diretor de Secretaria, Paulo Roberto Cardoso de Silveira, na condução e gerenciamento do PJe na Vara que foi precursora na implantação e utilização do sistema unificado. Conforme relato do Diretor, há necessidade de constante acompanhamento da tramitação dos processos no meio eletrônico, o que implica consulta regular aos agrupadores para que não passe despercebida nenhuma inconsistência ou falha, como por exemplo, a ausência de movimentação automática em relação a processos cujo transcurso de prazo deveria ser automático. Foi relatada, também a existência de petições encaminhadas por procuradores, no momento em que tomaram ciência de despacho, que não foram atraídas para o agrupador de petições não lidas, permanecendo dentro do processo sem o devido encaminhamento.

Destaca-se, também, a postura e produtividade do Juiz Titular, Marcelo Silva Porto.

10 RECOMENDAÇÕES

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT,



assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a Unidade envide esforços para que continue sendo observado o prazo de tramitação processual de 180 desde a audiência inicial até o encerramento da instrução.

11 DETERMINAÇÕES

ITENS 3.4.3 – (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas).

Determina-se que a Unidade registre os devedores no BNDT através da tarefa “Registrar no BNDT-Exec”, precedida da decisão “Determinação->Inclusão/Alteração/Exclusão de dados no BNDT”, observando-se os termos do Provimento Conjunto nº 19 do TRT4.

ITEM 4.2 – (Prazos médios – Fase de liquidação)

Determina-se que a Unidade atente para o correto lançamento da tarefa “Iniciar liquidação”, marco inicial da contagem do prazo na fase processual, e para registro da homologação do cálculo de liquidação mediante a tarefa “Minutar sentença de liquidação”, com o registro da decisão “Homologada a liquidação”, marco final para a contagem do prazo de tramitação na respectiva fase processual.

ITEM 4.3 – (Prazos médios – Fase de execução)

Determina-se que a Unidade lance o movimento “Encerrar a execução em “Encerra a execução em processo”, através do menu “Processos>Outras ações>Lançar movimento”, para fins de cômputo dos prazos de tramitação processual na fase de execução.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que o Juiz **Marcelo Silva Porto**, profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste Relatório de Inspeção Correcional, com a maior brevidade possível.

12 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Caxias do Sul. Compareceram o Presidente e a Secretária da OAB local que relataram dificuldades quanto ao uso do PJE, especialmente quanto à nova versão, tais como o sigilo nas peças de defesa, a ausência de hipótese de prevenção na distribuição das ações, os limites para os tamanhos de arquivos



a serem inseridos e a ocorrência de desconfiguração de documentos. Requereram, os representantes da OAB, que lhes sejam disponibilizadas cópias das atas de audiência, face à possibilidade de eventuais alterações do conteúdo dos respectivos textos, segundo alegam. Manifestaram inconformidade quanto aos prazos muito exíguos deferidos pelos juízes para manifestação sobre documentos e perícias, quanto à realização de perícias médicas fora do local de trabalho, quanto à nomeação de fisioterapeutas como peritos assistentes em perícias médicas e quanto à aplicação de pena de confissão quando ausente o preposto, mas presente seu procurador. A Corregedora comprometeu-se a encaminhar as questões suscitadas aos Juízes Titulares e Substitutos atuantes no foro de Caxias, tendo ponderado, contudo, que aspectos referentes à aplicação de pena de confissão, à concessão de prazos mais curtos, assim como designação de perícia fora do local do trabalho, dependem da apreensão, pelo Juiz, da realidade fática e/ou processual que lhe é apresentada, assim como do seu entendimento quanto às regras processuais e, dessa forma, não são passíveis de juízo de valor por parte da Corregedoria. Não obstante, a Corregedora esclareceu-se junto à Unidade e o Juiz informou que a realização de perícia no local da prestação de serviços é deferida quando constatada necessidade específica para o caso. Em relação ao fornecimento de cópia de atas de audiência, os Juízes atuantes nas varas de Caxias do Sul afirmaram não ser possível a alteração de conteúdo como alegado.

13 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Marcelo Silva Porto, pela Juíza Substituta zoneada Alessandra Casaril, pelo Diretor de Secretaria Paulo Roberto Cardoso de Siqueira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional